Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital nº: 1011256-83.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Responsabilidade do Fornecedor

Executado: VAGNER BACARO BALADOR
Executado: Azul Reis Comercio de Veiculos Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.89, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro a(o) credor(a) o levantamento da quantia depositada às fls.83.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 19 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA